



DECRETO Nº 15.982 , DE 24 DE MARÇO DE 2015

PUBLICADO

D. Oficial Nº 56

Data: 25 / 03 / 15

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, DENOMINADO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e em razão do disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, de 23 de fevereiro de 2015, e,

CONSIDERANDO os termos do OF. GAB. SEAD. Nº 409/15, de 10 de março de 2015, da Secretaria Estadual de Administração, que encaminha minuta de decreto que institui o grupo de trabalho para estudos do projeto denominado Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao projeto, que possa imprimir os pontos importantes para o governo para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais, atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria, denominado projeto Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas, a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto denominado “Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual”, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Estadual de Administração:

- IRAYLDES MARQUES CAMPELO, matrícula 287.837-2;
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 259.978-3;
- SILVANA MARIA SOARES RAMOS, matrícula 170.687-0.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198.214-1.

III - Secretaria Estadual de Planejamento:

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081.405-9.

IV – Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2.

V – Superintendência de Parceria Público-Privada:

- BRENDA DIAS MATIAS, matrícula 287.472-5;
- RAFAEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA, CPF: 726.852.801-97;
- RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287.496-2.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada, a ser escolhido entre os membros dessa Comissão.

Art. 2º O Grupo Intersetorial, constituído por este Decreto, será responsável pela análise e acompanhamento dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão denominado Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual, bem como será responsável pelo acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2015. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de MARÇO, de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO